

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00022

Publicação Diária - Data: 10/02/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00027, de 9 de fevereiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00280, de 22/10/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, no(a) SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, **com efeitos a partir de 09/02/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00095, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022. DE

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00022 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3344106-5496 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3344106-5496>



SIGA

Art. 2º - **CONSIDERAR INTERROMPIDO**, conforme memorando JFES-MEM-2022/00557 (anexo), nos dias **03 e 04/02/2022** (02 dias), a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo 2020/2021, do servidor matrícula **10.319**, restando dessa parcela saldo de 02 dias para posterior usufruto;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00096, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.128, lotado na Seção de Transporte e Vigilância, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **08 a 18/03/2022** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00097, de 10 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.809, lotada no 2º Juizado Especial Federal, conforme memorando JFES-MEM-2022/00556 (anexo), a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, usufruída de **10 a 23/01/2022** (14 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3344106-5496 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3344106-5496>



JFESBIE202200022A